



EDITAL DE RESULTADO Nº 65/2022 - PROGRAD/UFMS.

RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS e de PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) - PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA SELETIVA (PASSE) TRIÊNIO 2019-2021

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Editais Prograd/UFMS nº 263, de 3 de setembro de 2021; nº 312, de 26 de novembro de 2021; e nº 320, de 13 de dezembro de 2021; nº 34, de 8 de fevereiro de 2022; nº 39, de 9 de fevereiro de 2022; nº 48, de 15 de fevereiro de 2022; e nº 58, de 18 de fevereiro de 2022, torna público o RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS e de PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) convocadas na 2ª chamada dos cursos de graduação do PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA SELETIVA (PASSE) TRIÊNIO 2019-2021, conforme disposto abaixo:

1. DOS RESULTADOS E INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O resultado final é referente à avaliação da veracidade da autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos e das pessoas com deficiência convocadas na 2ª Chamada do PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA SELETIVA (PASSE) TRIÊNIO 2019-2021 que enviaram os documentos solicitados por meio do portal: <https://prematricula.ufms.br/> no período de 18 de fevereiro de 2022 até às 11h de 21 de fevereiro de 2022, conforme publicado no **Edital Prograd/UFMS nº 48/2022**.

1.2. O candidato preto ou pardo e pessoa com deficiência que teve sua autodeclaração **NÃO VERIFICADA** não está de acordo com o Edital citado no item 1.1 e, conseqüentemente, não terá a sua matrícula confirmada.

1.2.1. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração **NÃO VERIFICADA** pode analisar o parecer final da banca de avaliação da veracidade da autodeclaração no sistema de pré-matrícula (<https://prematricula.ufms.br/>).

1.2.2. Perderá o direito à vaga, sendo excluído de qualquer outra convocação, o candidato que teve a avaliação da veracidade da autodeclaração **NÃO VERIFICADA** ou não tenha enviado os documentos solicitados.

1.3. O candidato preto ou pardo e pessoa com deficiência que teve sua autodeclaração **VERIFICADA** e enviou corretamente todos os documentos exigidos para matrícula terá a sua matrícula confirmada.

1.3.1. O candidato preto ou pardo e pessoa com deficiência que teve sua autodeclaração **VERIFICADA**, porém **não** enviou corretamente todos os documentos exigidos para matrícula **não** terá a sua matrícula confirmada.

1.4. Não teve recursos administrativos interpostos das bancas de avaliação da veracidade da autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos e pessoas com deficiência.

1.5. O resultado final dos candidatos cotistas (pretos ou pardos e das pessoas com deficiência) encontra-se relacionado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

Campo Grande, 22 de fevereiro de 2022.

ANDERSON VIÇOSO DE ARAUJO,
Diretor de Planejamento e Gestão Acadêmica.

ANEXO ÚNICO - RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS COTISTAS

(Edital de Resultado nº 65/2022 - Prograd/UFMS)

INSC	COTA	RESULTADO
599489	L6	Ausente
603928	L6	Deferido
604007	L6	Deferido
609960	L2	Deferido
637467	L6	Deferido



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Vicoso de Araujo, Diretor(a)**, em 22/02/2022, às 13:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3104865** e o código CRC **9979C2DE**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.007624/2021-28

SEI nº 3104865